LEI MUNICIPAL Nº 149/53, de 30 de novembro de 1953.

"Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1954."

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A receita do Município de Manhumirim, para o exercício de 1954, é orçada em dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$2.500.000,00), de acôrdo com a seguinte descriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos:			
0-11-0	Imposto territorial	80.000,00		
0-12-0	Imposto Predial	200.000,00		
0-17-3	Imposto s/ Ind. e Profissões	694.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças:			
	Imposto de Licenças diversas	120.000,00		
	Imposto de veículos	50.000,00		
0-19-7	Imposto s/ atos da Economia do Município ou assuntos da competência deste:			
	Taxa de Expediente	6.000,00		
0-26-3	Imposto s/ turismo e hospedagem	1.000,00		
0-27-3	Imposto s/ jogos e diversões:			
	Imposto de diversões	30.000,00		
	b) Taxas:			
1-11-2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de viação rural	200.000,00		
1-15-4	Taxa de assistência e segurança social			

	Taxa de assistência pública	70.000,00		
1-16-4	Taxa para fins educativos			
	Taxa escolar	70.000,00		
1-23-1	Taxa de fiscalização de serviços diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	4.000,00		
1-24-1	Taxa de limpeza pública:			
	Taxa sanitária	10.000,00		
1-25-1	Taxa de viação:			
	Taxa de calçamento	50.000,00		
	Taxa de conservação de passeios públicos	1.000,00		
	Total da Receita Tributaria	1.586.000,00		1.586.000,00
	Receita Patrimonial			
2-01-0	Renda de Aforamentos e Posses	4.000,00		
2-02-2	Renda de capitais:			
	Juros de depósitos	2.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	6.000,00		6.000,00
	Receita Industrial			
2-03-0	Serviços urbanos:			
	Taxa d'agua	80.000,00		
	Total da Receita Industrial	80.000,00		80.000,00
	Receitas Diversas			
4-11-0	Receita de mercados, feiras e matadouros:			
	Renda de matadouros	30.000,00		
4-12-0	Receita de cemitérios	8.000,00		
4-14-0	Quota prevista no art. 15, parágrafo 2º da Constituição Federal (Imposto de Renda)	480.000,00		
4-15-0	Quota prevista no art. 15, parágrafo 4º da Constituição Federal	60.000,00		

	(combustíveis e lubrificantes)			
4-16-0	Quota prevista art. 20 da Const. Fed.	100.000,00		
	Total das receitas diversas	678.000,00		678.000,00
	Total das Receitas Ordinária	2.350.000,00		
	Receita Extraordinária			
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		60.000,00	
6-21-0	Multas	10.000,00		
6-23-0	Eventuais	80.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	90.000,00	60.000,00	150.000,00
	Total geral	2.440.000,00	60.000,00	2.500.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Manhumirim, para o exercício de 1954, é fixado em dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr$2.500.000,00), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	**Designação da Despesa**	**Efetiva**	**Mutações Patrimoniais**	**Total**
	Despesa			
	Administração Geral			
	Legislativo			
	Pessoal Fixo			
8-00-0	Encarregado de Expediente da Secretaria da Câmara.	18.000,00		
	Material de consumo			
8-00-3	Livros, impressos e material de expediente	1.200,00		
	Despesas diversas			
8-00-4	Ajuda de custo a vereadores	46.800,00		
8-00-4	Serviço postal Telegráfico	600,00		
		66.600,00		
	Govêrno			
	Pessoal Fixo			

8-02-0	Subsídio do Prefeito	60.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	6.000,00		
8-02-0	Representação do Vice-Prefeito	12.000,00		
	Despesas Diversas			
8-02-4	Viagens Administrativas	30.000,00		
		108.000,00		
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8-04-0	Secretario	24.000,00		
8-04-0	Arquivista	10.800,00		
	Material de Permanente			
8-04-2	Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	
	Material de consumo			
8-04-3	Impressos e material de expediente	3.000,00		
	Despesas Diversas			
8-04-4	Serviço Postal	1.000,00		
8-04-4	Serviço Telegráfico	1.000,00		
8-04-4	Publicação de expediente	24.000,00		
8-04-4	Assinaturas de jornais e revistas	1.200,00		
		65.000,00	5.000,00	
	Serviços Técnicos e Especializados			
	Pessoal Fixo			
8-07-0	Chefe do Serviço de Contabilidade	54.000,00		
	Material Permanente			
8-07-2	Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	
	Material de Consumo			
8-07-3	Impressos e Material de expediente	3.000,00		
		57.000,00	5.000,00	
	Diversos			
	Pessoal Fixo			
8-09-0	Porteiro Continuo	12.000,00		
	Total dos Serviços de Administração	308.600,00	10.000,00	318.600,00

	Geral			
	Exação de Fiscalização Financeira			
	Administração superior			
	Pessoal Fixo			
8-10-0	Chefe do serviço de fazenda	28.800,00		
8-10-0	Datilografo – Auxiliar de Escrita	21.600,00		
		50.400,00		
	SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO			
	Pessoal Fixo			
8-11-0	Percentagem pela arrecadação geral	10.000,00		
	Despesas Diversas			
8-11-4	Porcentagem pela cobrança da dívida ativa	10.000,00		
		20.000,00		
	Serviços de Fiscalização			
	Pessoal Fixo			
8-12-0	Fiscal Geral	18.000,00		
8-12-0	Fiscal do Distrito de Presidente Soares	14.400,00		
8-12-0	Fiscal do Distrito de Durandé	10.800,00		
8-12-0	Fiscal do matadouro	18.000,00		
8-12-0	Encarregado do lançamento e cobrança da dívida ativa	8.100,00		
	Material de Consumo			
8-12-3	Material de expediente	10.000,00		
	Despesas Diversas			
8-12-4	Diárias em serviços	5.000,00		
		84.300,00		
	Total dos serviços de Exação e Fiscalização Financeira	154.700,00		154.700,00
	Segurança Pública e Assistência Social			

	Assistência Social			
8-29-4	À Casa de Saúde B. Alto Jequitibá	10.000,00		
8-29-4	À mendigos	10.000,00		
8-29-4	À maternidade e à infância	7.000,00		
8-29-4	Ao Hospital e Asilo S. Vicente de Paula	10.000,00		
8-29-4	Ao Patronato Agrícola "Santa Maria"	5.000,00		
8-29-4	À Associação S. Vicente de Paulo	3.000,00		
8-29-4	À cantina do Grupo Escolar "Alfredo Lima"	2.000,00		
		48.000,00		
	Total de serviços de segurança Pública e Assistência Social	48.000,00		48.000,00
	Educação Publica			
	Ensino primário, secundário e complementar			
	Pessoal Fixo			
8-33-0	Fiscal de ensino primário municipal	14.400,00		
8-33-0	Bibliotecária	7.800,00		
8-33-0	40 professoras a Cr$ 7.800,00	312.000,00		
8-33-0	Servente das Escolas reunidas de Presidente Soares (quadro suplementar)	3.000,00		
	Material de consumo			
8-33-3	Material didático	5.000,00		
	Despesas Diversas			
8-33-4	Aluguel de Prédios	720,00		
8-33-4	Festividades Cívicas Escolares	1.260,00		
8-33-4	Viagens de Inspeção	3.000,00		
		347.180,00		
	Subvenções contribuições e auxílios			
	Despesas Diversas			

8-33-4	Subvenções de pequenas escolas	10.000,00		
8-33-4	Ao Colégio Evangélico de Alto Jequitibá	5.000,00		
8-33-4	À Escola Normal Santa Therezinha	5.000,00		
8-33-4	Ao Colégio Pio XI	5.000,00		
		25.000,00		
	Total dos serviços da educação pública	372.180,00		372.180,00
	Saúde pública			
	Serviços de Inspeção			
	Pessoal Fixo			
8-46-0	Guarda sanitário (2)	21.600,00		
	Material de consumo			
8-46-3	Para o serviço de saúde publica	5.800,00		
		27.400,00		
	Total dos serviços de saúde publica	27.400,00		27.400,00
	Serviços Industriais			
	Serviços urbanos			
	Pessoal Fixo			
8-63-0	Encarregado de serviço de Abastecimento d'água (quadro suplementar)	24.000,00		
	Pessoal Variável			
8-63-1	Auxiliar de encarregado do serviço d'água.	12.000,00		
8-63-1	Operários do serviço d'água	15.000,00		
8-63-1	Operários do serviço de esgoto	15.000,00		
	Material de consumo			
8-63-3	Para o serviço d'água	30.000,00		
8-63-3	Para o serviço de esgoto	30.000,00		
		126.000,00		
	Total dos serviços industriais	126.000,00		126.000,00

	Dívida Pública			
	Fundada Interna - Amortização e Resgate			
	Despesas Diversas			
8-73-4	Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais		37.679,00	
	Juros			
	Despesas Diversas			
8-74-4	Juros do empréstimo com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	42.563,60		
	Total da dívida pública	42.563,60	37.679,00	80.242,60
	Serviços de utilidade pública			
	Administração superior			
	Pessoal Fixo			
8-80-0	Chefe do serviço de obras	19.200,00		
8-80-0	Fiscal de obras	16.200,00		
8-80-0	Encarregado do Serviço de Estradas e caminhos municipais	15.000,00		
		50.400,00		
	Construção e conservação de logradouros públicos			
	Pessoal Variavel			
8-81-1	Operários de Serviços de ruas, praças e Jardins.	20.000,00		
	Material de consumo			
8-81-3	Para os serviços de ruas, praças e jardim	20.000,00		
	Despesas Diversas			
8-81-4	Conservação de veículos	10.000,00		
		50.000,00		

	Construção e conservação de rodovias			
	Pessoal variável			
8-82-1	Operários do serviço de estradas e pontes	80.000,00		
8-82-1	Tratorista (1)	30.000,00		
8-82-1	Patroleiro (1)	30.000,00		
8-82-1	Chofer (1)	24.000,00		
	Material de Consumo			
8-82-3	Para serviço de estradas e pontes	100.000,00		
8-82-3	Combustível e lubrificantes	70.000,00		
8-82-3	Peças e acessórios	50.000,00		
	Despesas Diversas			
8-82-4	Contratos para construção e conservação de estradas e pontes	70.000,00		
8-82-4	Conservação de veículos	64.120,00		
		518.120,00		
	Serviços de Limpesa Pública			
	Pessoal Variável			
8-85-1	Operários do serviço de limpesa publica	46.000,00		
	Material permanente			
8-85-2	Aquisição de um veículo para adaptação destinada ao serviço de limpeza e molhação de ruas.		25.000,00	
8-85-2	Aquisição de outros veículos e semoventes para o serviço		5.000,00	
	Material de consumo			
8-85-3	Para o serviço de limpeza pública	5.000,00		
	Despesas Diversas			
8-85-3	Custeio de veículos	5.000,00		
		56.000,00	30.000,00	
	Construção e conservação de próprios			

	públicos municipais			
	Pessoal Variável			
8-87-1	Operários para o serviço de próprios Municipais	25.000,00		
	Material de consumo			
8-87-3	Para o serviço de próprios Municipais	34.000,00		
		59.000,00		
	Iluminação Publica			
	Despesas Diversas			
8-88-4	Luz e energia	60.000,00		
		60.000,00		
	Diversos			
	Pessoal variável			
8-89-1	Zelador do cemitério	12.000,00		
8-89-1	Magarefe	12.000,00		
8-89-1	Operários do serviço de Matadouro de Presidente Soares	12.000,00		
8-89-1	Operários do serviço de cemitério	2.000,00		
8-89-1	Operários do serviço de calçamento	50.000,00		
	Material de Consumo			
8-89-3	Para os serviços do matadouro	2.000,00		
8-89-3	Para os serviços de calçamento	150.000,00		
	Despesas Diversas			
8-89-4	Contratos para o serviço de calçamento	50.000,00		
		290.000,00		
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	1.083.520,00	30.000,00	1.113.520,00
	Encargos Diversas			
	Pessoal Inativo			
	Pessoal Fixo			
8-90-0	Aposentados	10.800,00		

	Pessoal Variável			
8-90-1	Aposentados	4.800,00		
		15.600,00		
	Contribuição para a Previdência			
	Despesas Diversas			
8-91-4	Contribuição para a caixa de aposentadoria e pensões de serviços públicos do Estado de Minas Gerais	100,00		
8-91-4	Contribuição para o Instituto de previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais.	20.000,00		
		20.100,00		
	Indenizações, Reposições, e Restituições.			
	Despesas Diversas			
8-92-4	Restituições de impostos e taxas do exercício encerrados ou por ventura pagos a mais ou em duplicata.		1.000,00	
			1.000,00	
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8-93-0	Substituições regulamentares	25.000,00		
8-93-0	Abono provisório (funcionários)	30.000,00		
8-93-0	Abono provisório (professoras)	30.000,00		
		85.000,00		
	Despesas Diversas			
8-93-4	Levantamento da planta urbanística da cidade	30.000,00		
		30.000,00		
	Prêmios de seguro e Indenização por Acidente			
	Despesas Diversas			

8-94-4	Acidente do trabalho	10.000,00		
		10.000,00		
	Subvenções, contribuições e auxílios			
	Despesas Diversas			
8-98-4	À Associação Esportiva Atlética	5.000,00		
8-98-4	Ao Tiro de Guerra nº 85 - Expediente	6.000,00		
8-98-4	Ao Tiro de Guerra nº 85 – Aluguel de prédio.	6.000,00		
		17.000,00		
	Diversos			
	Despesas Diversas			
8-99-4	Para a taxa de Assistência aos Municípios	1.600,00		
8-99-4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	10.000,00		
8-99-4	Propaganda e Publicidade	10.000,00		
8-99-4	Quebra de caixa	200,00		
8-99-4	Gratificações	10.000,00		
8-99-4	Aluguel de Prédios	12.000,00		
8-99-4	Café para os funcionários	1.800,00		
8-99-4	Despesas imprevistas	35.057,40		
		80.657,40		
	Total dos Encargos Diversos	258.357,40	1.000,00	259.357,40
	Total Geral	2.421.321,00	78.679,00	2.500.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 30 de novembro de 1953.

Cláudio Miranda Carvalho
Prefeito Municipal

Ethel Ludoef Ribeiro / Secretária